

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 354, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.078

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 131, de 18 de fevereiro de 1999, que designou o servidor **Roberto José de Souza**, matrícula nº 0257-7, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais - SESEG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente